CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/91, DE 4 DE OUTUBRO DE 1991.

Outorga o título de "Cidadão Caiense" ao Professor ROQUE AMÂNCIO MENGATO.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO CAIENSE ao Professor ROQUE AMÂNCIO MENGATO, filho de Francisco Mengato e de Vandelina Segala Mengato, nascido no dia 11 de dezembro de 1941, em São João da Urtiga, neste Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 4 de outubro de 1991.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente